

Política de Gestão de Riscos

Neit Asset Management Ltda.

Julho/2022

Diretor de Risco, *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Ricardo Oliveira Bastos

ricardobastos@neitasset.com.br

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PONTOS DE ATENÇÃO.....	5
2.1. Risco Operacional	5
2.2. Gestão de Riscos das Carteiras dos Fundos	6
2.2.1. <i>Risco de Contraparte e Crédito</i>	6
2.2.2. <i>O Risco de Mercado</i>	8
2.2.3. <i>Risco de Liquidez</i>	9
2.2.4. <i>Risco de Concentração</i>	10
2.2.5. <i>Derivativos e Alavancagem</i>	11
3. GESTÃO DE RISCOS.....	11
3.1. Elaboração de Valuation trimestral	11
3.2. Participação nos Conselhos de Administração e comitês internos das companhias Investidas.....	11
3.3. Liquidez dos Fundos.....	12
3.4. Política Macro-econômica.....	12
3.5. Due Diligence Investidas	12
4. Relatório anual de Gestão de Riscos.....	13
ANEXO I – Política de Gestão do Risco de Liquidez.....	14

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo 23, § 1º, da Instrução CVM nº 558/2015, e será aplicada a todas as carteiras de valores mobiliários geridas pela Neit Asset Management Ltda. (“Neit”), além de observar os dispositivos aplicáveis das Instruções, Deliberações e quaisquer outros atos normativos editados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e demais autoridades competentes, inclusive de autoridades de autorregulação, principalmente, a Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

Esta Política tem por objetivo formalizar a metodologia de monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras de valores mobiliários dos fundos de investimento por ela geridos (conjuntamente referidos como “Fundos”), bem como o risco operacional relacionado às atividades desenvolvidas pela Neit.

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos aqueles que ocupem cargo, função, posição, ou sejam sócios ou empregados (“Colaboradores”) da Neit, no mercado financeiro e de capitais, inclusive quando atuarem por meio de terceiros.

Caberá ao Diretor de Risco, *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Compliance e PLD”) da Neit o controle, revisão e supervisão, sendo também responsabilidade do Diretor de *Compliance* e PLD da Neit assegurar mecanismos para mitigar infrações, conflitos e prover divulgação desta Política.

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política será uma atribuição do Sr. Ricardo Oliveira Bastos, indicado como Diretor de *Compliance* e PLD da Neit.

Como parte do processo de governança, a Neit conta com um Comitê de Risco, o qual se reúne mensalmente para acompanhamento dos riscos inerentes aos ativos adquiridos pela Neit para as carteiras sob gestão, reavaliação do risco de cada operação e decisão sobre as providências necessárias à mensuração dos cenários de stress.

O Comitê de Risco é composto pela equipe de Risco e Gestão, sob comando do Diretor de *Compliance* e PLD da Neit. As deliberações do Comitê de Risco são efetivadas mediante a aprovação do Diretor de *Compliance* e PLD da Neit.

No caso de movimentos atípicos ou abruptos de mercado, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias do Comitê de Risco.

Os Colaboradores da Neit devem levar ao imediato conhecimento do Diretor de *Compliance* e PLD da Neit quaisquer eventos que sejam de seu conhecimento e que estejam sob a égide desta Política para que o Diretor de *Compliance* e PLD da Neit defina um plano de ação para endereçamento do evento ocorrido, bem como procedimentos que mitiguem sua repetição futura.

Neste sentido, ao identificar um evento de risco, o Diretor de *Compliance* e PLD da Neit estabelecerá um plano de ação para o devido e pronto reenquadramento dos Fundos, sem prejuízo da adoção de medidas adicionais sugeridas pelo Comitê de Risco.

Caso ocorra alguma divergência em relação aos parâmetros estabelecidos nesta Política, o Diretor de *Compliance* e PLD da Neit poderá solicitar a assessoria do Comitê de Riscos e, conforme o caso, demandar a participação de outros Colaboradores, para em conjunto, deliberarem um plano de ação visando mitigar os efeitos de referida divergência.

Caberá ao Diretor de *Compliance* e PLD da Neit em conjunto com os demais membros do Comitê de Risco, a definição final das métricas e ferramentas adotadas para o gerenciamento dos riscos descritos nesta Política, incluindo os limites de exposição, sem prejuízo da adoção de medidas de urgência diretamente pelo Diretor de *Compliance* e PLD da Neit.

Todas as decisões relacionadas à presente Política serão formalizadas por escrito e mantidas com os materiais que evidenciam tais decisões, os quais permanecerão arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Caberá ao Diretor de *Compliance* e PLD da Neit a formalização de referidas decisões bem como a manutenção dos arquivos pelo período supra mencionado.

Sem prejuízo do acima disposto, o Diretor de *Compliance* e PLD da Neit estará sujeito às medidas disciplinares caso viole as disposições constantes nesta Política.

2. PONTOS DE ATENÇÃO

Apresentamos a seguir um resumo dos principais riscos atribuídos aos fundos de investimento, informados em cada um dos regulamentos dos Fundos geridos pela Neit:

2.1. Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

São exemplos de eventos de Risco Operacional:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; - aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Os processos de gestão de risco operacional visam a possibilitar: (a) a identificação de riscos institucionais e processos-chave para a Neit; (b) o desenho de salvaguardas e processos de controle de riscos operacionais, jurídicos e reputacionais; (c) a proteção da reputação, nome e ativos comerciais, base clientes, e outros ativos tangíveis e intangíveis; e (d) a revisão de práticas, processos e procedimentos internos da Neit.

Nesse sentido, a Neit adota um plano de contingência visando orientar a conduta dos seus Colaboradores no caso de impedimento do funcionamento normal do seu escritório, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos associados ao não cumprimento de dispositivos regulatórios e danos a terceiros que possam decorrer das atividades da Neit.

A Neit trabalha com o *backup* de seus dados, possibilitando o acesso às últimas versões de cada arquivo para restauração (em caso de problemas ou solicitação do responsável pela área). Além disso, todas as informações da Neit e os dados dos clientes são armazenados em banco de dados seguros. Os registros contábeis da Neit ficarão com o contador responsável e as informações sobre os fundos de investimento cujas carteiras

serão geridas pela Neit ficarão com a respectiva instituição administradora de tais fundos.

O objetivo é mitigar os riscos decorrentes de falhas humanas, apesar de sua inevitabilidade, mediante a adoção de manuais e políticas internas, com descrição de todas as práticas, normas, procedimentos, deveres e obrigações dos Colaboradores, visando a orientação de suas condutas no desempenho das atividades junto à Neit.

No que se refere à execução de ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários, ao final de cada dia devem ser conferidas as ordens emitidas com as notas de cada operação disponibilizadas pelas corretoras. Sem prejuízo, o Diretor de *Compliance* e PLD da Neit da Neit poderá valer-se de gravação telefônica.

Compete ao Diretor de *Compliance* e PLD da Neit, o monitoramento desta conduta e, caso seja identificada qualquer infração, os administradores deverão ser notificados para que sejam adotadas as medidas de *enforcement* cabíveis, sempre considerando a gravidade da infração e a reincidência.

2.2. Gestão de Riscos das Carteiras dos Fundos

O processo de gerenciamento de riscos é parte integrante e indissociável do processo de análise e decisão de investimentos da Neit. O risco de um ativo não é determinado numericamente, ou seja, a partir de uma definição exata de retornos em função de uma média, mas sim através da incorporação do mesmo enquanto variável ao longo do processo de análise fundamentalista. Nesse sentido, a abordagem praticada pela Neit é prioritariamente *bottom-up*, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos.

2.2.1. Risco de Contraparte e Crédito

O risco de crédito está ligado ao risco de contraparte, que pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela contraparte, de suas respectivas obrigações nos termos pactuados.

A Neit procura gerenciar e minimizar os riscos de contraparte atuando somente com grandes participantes do mercado que apresentam robusta situação financeira. A seleção da contraparte exige avaliação da qualidade do serviço e preço cobrado.

Seguindo o descrito no Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 6/2014, a análise de créditos e contrapartes feita pela Neit deverá verificar os seis elementos abaixo:

- caráter: fatores como a pontualidade do devedor no cumprimento de suas obrigações e a sua experiência no ramo;
- capacidade: eficiência de diferentes setores de um determinado negócio e sua habilidade em gerar retornos;
- capital: índices financeiros como lucratividade, endividamento e liquidez;
- colateral: aspectos das garantias apresentadas;
- condições: análise referente da existência de concorrentes ao negócio do devedor; e
- conglomerado: verificação do grupo econômico do qual o devedor faz parte.

A avaliação e monitoramento do risco de crédito cabe ao Comitê de Risco sob a supervisão do Diretor de *Compliance* e PLD e compreenderá, basicamente, 4 etapas: análise qualitativa, simulações de cenários, checagem restritiva e monitoramento.

Na análise qualitativa serão revisados aspectos estratégicos do investimento, como adequação do prazo, taxas, relação risco-retorno, e contexto da composição da carteira com o título. Além disso, serão analisados aspectos da atividade e do setor econômico em que o emissor atua. Na análise qualitativa também serão consideradas as restrições de investimento em crédito privado impostas pelos códigos da ANBIMA, sendo apenas permitidos investimentos em papéis de emissores que se submetam anualmente a auditoria.

A simulação de cenários envolve a análise de stress, com a tentativa de antever cenários que possam impactar o perfil de crédito da operação. Os responsáveis por tal análise verificarão as condições macroeconômicas relacionadas ao setor sob análise, dando ênfase a aspectos como sazonalidade, setores com maior/menor sensibilidade à renda, riscos de intervenções governamentais (proteções alfandegárias, subsídios, etc.) e impactos de ordem regulatória e cambial.

A checagem restritiva poderá compreender a realização de pesquisas restritivas sobre o emissor do crédito quais sejam, consulta restritiva no tocante ao CNPJ da empresa e CPF dos acionistas; certidões: CND – (Dívida Ativa da União); e Certidões negativas: INSS, FGTS, ICMS, ISS, Contribuições e Tributos Federais. A Neit também poderá aproveitar análises feitas por terceiros e utilizar checagens prévias realizadas por parceiros confiáveis.

Por fim, o monitoramento pela Neit gerencia o risco de crédito por meio da definição de limites mínimos de qualidade de crédito de emissor, de contraparte ou de intermediário, medida por agência de 'rating'; limites de exposição por emissor ou contraparte, nominais ou como um percentual do patrimônio líquido do fundo ou carteira administrada; e limites consolidados nominais por emissor, contraparte ou intermediário. Quando aplicável, o monitoramento dos emissores será constante. A periodicidade da revisão será proporcional à qualidade de crédito (ou seja, quanto pior

a qualidade, mais curto será o intervalo entre as reavaliações) e/ou à relevância do crédito para a carteira

Se aprovada a operação, esta poderá ser colocada na carteira dos fundos que aceitam risco de crédito privado, caso haja interesse por parte da gestão e em sua rentabilidade, considerando o target de retorno definido para cada fundo. Com isso, garantimos que os limites de exposição por emissor previstos no regulamento, sejam respeitados e o ativo alocado em títulos privados esteja bem diluído.

2.2.2. O Risco de Mercado

Em razão de sua filosofia de investimento e estratégia, a abordagem da Neit é muito mais qualitativa que quantitativa, focada em uma análise que visa minimizar o risco de perda permanente de capital.

A estratégia de investimentos da Neit tem foco no longo prazo e adota uma abordagem de investimento baseada em valor. Procura investir em ações de empresas brasileiras que estejam sendo negociadas com descontos significativos ao seu valor intrínseco, estimado através de uma profunda análise fundamentalista. A abordagem é de investir com mentalidade de “dono” e dedicar muito tempo para estudar um número limitado de negócios.

O objetivo é criar um diferencial analítico sobre essas companhias, seus executivos e suas perspectivas de crescimento para que as decisões de investimento sejam tomadas em momentos favoráveis – quando identificadas grandes discrepâncias entre o preço de mercado e o valor intrínseco desses negócios.

Alguns exemplos de mitigadores de risco de perda de capital considerados são:

- Negócios de qualidade superior;
- Ambiente competitivo favorável;
- Margens altas e estáveis; e
- Baixa necessidade de Capex.
- Baixa ou nenhuma alavancagem financeira;
- Potencial estrutural de crescimento;
- Executivos alinhados e com histórico comprovado;
- *Valuation* atrativo (descontos significativos do valor intrínseco) e baixo risco de perda permanente de capital.

As posições do portfólio tendem a ser em empresas com as melhores práticas de governança corporativa, podendo, no entanto, ocorrer envolvimento em *special situations*

(reestruturações corporativas e societárias, grandes aquisições, *spin-offs*, etc.) quando for do entendimento comum que essas situações complexas estão mal precificadas pelo mercado e oferecem boas oportunidades de investimento.

Em outras palavras, por meio da análise qualitativa utilizada, a Neit busca identificar o valor intrínseco e justo de determinado ativo da forma mais independente possível do mercado, o qual se encontra suscetível a especulações e oscilações bruscas de preços, evitando desta forma que a definição de risco seja feita em termos numéricos absolutos.

A decisão de liquidar uma posição de um ativo de um Veículo de Investimento sob gestão da Neit é baseada na diferença verificada entre (i) o preço de mercado do ativo e (ii) o valor intrínseco deste ativo, e o fato de tal diferença ter se reduzido substancialmente, seja pelo aumento do preço do ativo em mercado e/ou pela deterioração dos fundamentos do negócio em questão e consequente redução do valor intrínseco do ativo.

Monitoramento:

Caberá ao Diretor de *Compliance* e PLD da Neit, sempre informado via e-mail pelo time de gestão sobre as movimentações de carteira, supervisionar as decisões de investimento e desinvestimento com vistas a monitorar potenciais impactos nas carteiras sob a ótica de riscos qualitativos pertinentes às empresas investidas, suas respectivas indústrias, governança corporativa e impactos advindos de alterações regulatórias.

Adicionalmente, são produzidos pelo departamento técnico dedicado à área de gestão de riscos – diariamente monitorados pelo Diretor de *Compliance* e PLD da Neit e pelo Comitê de Riscos - relatórios quantitativos que controlam a liquidez do portfólio de ativos dos Fundos e a concentração de cada posição (ativo) e setor/industrial em referidos portfólios.

2.2.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a ocorrência de desequilíbrios ou descasamentos entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis, que possam afetar a capacidade de determinado Veículo de Investimento cumprir com solicitações de resgate de seus investidores.

Os Fundos devem ter capacidade de honrar pedidos de resgates de seus investidores, sempre que solicitados, e sem que isso implique em venda dos ativos a custos abaixo do esperado ou em volume que afete negativamente o preço de mercado.

O monitoramento de risco de liquidez abrange apenas Fundos nos quais os investidores podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento, observadas suas regras de carência, e excluindo-se Fundos fechados, que possuem regras de liquidez próprias.

Através do controle de liquidez, a Gestora busca garantir o cumprimento de todos seus mandatos que envolvam fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto. Inicialmente, quando uma posição é estruturada para um fundo, há sempre a preocupação, por parte dos gestores, em mensurar o potencial de saques do fundo frente ao tamanho e à liquidez das posições montadas.

Detalhes adicionais sobre a gestão do risco de liquidez, constam no Anexo I da presente Política.

2.2.4. Risco de Concentração

Sem prejuízo da adoção das análises qualitativas, outro fator relevante, que é parte da filosofia da Neit, é a preocupação com o risco agregado do portfólio. Por tal motivo, não utilizamos alavancagem em nossos Fundos e evitamos concentrações excessivas.

Assim, a Neit adota como parte de sua estratégia de investimentos a não concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor ou de emissores componentes de um mesmo setor do mercado, de forma que a exposição de cada Veículo de Investimento: (i) a um ativo de um mesmo emissor não pode ultrapassar 25% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento, considerando o seu valor de mercado; e (ii) a posições detidas em um mesmo setor não pode ultrapassar 40% do patrimônio líquido de cada Veículo de Investimento.

Monitoramento:

A Neit utiliza os sistemas ProfitPro e Britech para controle de ordens de compra e venda de posições, customizado para o devido controle e gestão dos limites de concentração por emissor e concentração setorial, conforme disposto acima.

Não obstante, importante destacar que podem vir a existir no conglomerado de Fundos geridos pela Neit produtos com estratégia específica de concentração em poucos ativos onde os limites de concentração por emissor ou setor descritos acima poderão não se aplicar. Para estes Fundos em especial, a Neit buscará refletir nos seus regulamentos todos os riscos referentes à concentração, de modo a dar transparência ao investidor sobre os riscos associados a tal estratégia, bem como desenvolverá os instrumentos de gestão que forem desejáveis para a devida gestão de referidos riscos, incorporando-os à

presente Política mediante sua revisão pelo Diretor de *Compliance* e PLD da Neit e pelo Comitê de Riscos.

2.2.5. Derivativos e Alavancagem

Risco das Operações com Derivativos e Alavancagem

O uso de alavancagem não faz parte da estratégia ou da filosofia de investimentos da Neit. Desta forma, nenhum dos Fundos sob gestão da Neit mantém posição descoberta. Ou seja, não compõem o portfólio dos Fundos, operações que gerem a possibilidade de perda superior ao valor dos seus respectivos patrimônios líquidos.

Monitoramento de Risco das Operações com Derivativos

O controle das operações com derivativos é feito por meio dos sistemas ProfitPro e Britech, no qual a parametrização por Veículo de Investimento não permite que ocorram operações descobertas ou alavancadas.

3. GESTÃO DE RISCOS

A seguir estão dispostas as práticas adotadas pela Neit que permitem o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas:

3.1. Elaboração de Valuation trimestral

A fim de monitorar os resultados das companhias investidas, trimestralmente é preparado um *valuation* da investida com a seguinte metodologia: (i) revisão das demonstrações financeiras da investida; (ii) análise de relatórios de resultados consolidados; (iii) estudos de relatórios operacionais fornecidos pela administração da investida contendo informações específicas da investida e de seu mercado de atuação; e (iv) atualização de estudo incluindo projeções de curto e médio prazo das demonstrações financeiras.

3.2. Participação nos Conselhos de Administração e comitês internos das companhias Investidas

A Neit não atua diretamente no processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das companhias investidas.

3.3. Liquidez dos Fundos

Situações especiais de iliquidez, entendidas como aquelas em que se observe uma extraordinária elevação nas solicitações de resgate ou acentuado declínio nos volumes transacionados no mercado, não podem ser descartadas.

Nessas situações caberá ao Diretor de *Compliance* e PLD da Neit e ao Comitê de Riscos da Neit deliberar acerca das medidas a serem tomadas, levando em consideração não apenas o interesse em atender aos pedidos de resgate, mas também o potencial impacto dessas medidas sobre os cotistas remanescentes nos respectivos fundos.

Cabe lembrar ainda que é permitido aos administradores dos fundos declarar o fechamento para realização de resgate, e que permanecendo o fundo fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o administrador deve convocar, em até 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), Assembleia Geral Extraordinária que deverá versar sobre:

- Substituição do administrador, do gestor ou de ambos;
- Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;
- Possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários.
- Cisão do fundo; e
- Liquidação do fundo (uma vez deliberado o fechamento do fundo, tal fato deverá ser imediatamente informado à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) pelo administrador do fundo).

3.4. Política Macro-econômica

A Neit busca o acompanhamento dos acontecimentos político-econômicos que possam impactar nos negócios das companhias investidas pelos fundos, mantendo assinaturas dos principais jornais e revistas voltadas ao mercado financeiro e de capitais, bem como acesso constante a relatórios disponibilizados pelas áreas de pesquisas econômicas dos principais bancos de investimento.

3.5. Due Diligence Investidas

Toda decisão de investimento em novas companhias passa por um processo de diligência que pode compreender (i) contratação de assessoria financeira, contábil, jurídica e tributária especializada em processo de M&A, (ii) análise setorial e de empresas comparáveis e (iii) consulta a ferramentas especializadas como Capital IQ, Serasa, entre outros.

4. **Relatório anual de Gestão de Riscos**

Os seguintes relatórios serão produzidos de acordo com o prazo estabelecido pelo Diretor de *Compliance* e PLD da Neit, conforme disposto na Instrução CVM 558, compondo o “Relatório Anual de Gestão de Riscos”:

- (i) Verificação trimestral dos itens reportáveis que compõem esta Política a ser encaminhada para o Diretor de Gestão;
- (ii) Relatório trimestral de exposição aos riscos de cada carteira de valor mobiliário sob gestão para o Diretor de Gestão; e
- (iii) Relatório anual dos principais Riscos Operacionais registrados ao longo do ano pelos Colaboradores.

O Relatório Anual de Gestão de Riscos será entregue aos sócios até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, e conterà a conclusão dos exames acima elucidados, as recomendações das deficiências encontradas e os respectivos cronogramas de mitigação e manifestação do Diretor de *Compliance* e PLD da Neit e do Comitê de Riscos a respeito das deficiências encontradas e medidas adotadas ou implementadas para saná-las.

ANEXO I - Política de Gestão do Risco de Liquidez

Vigência: A partir de 05 de Agosto de 2021

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
2. GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ.....	3
2.1. Controles de Gerenciamento	3
2.2. Política de Investimentos.....	4
2.2.1. <i>Disponibilidade de Caixa Proveniente da Liquidação de Posições</i>	<i>4</i>
2.2.1.1. <i>Títulos Públicos.....</i>	<i>4</i>
2.2.1.2. <i>Ativos de Renda Fixa Privado.....</i>	<i>4</i>
2.2.1.3. <i>Cotas de Fundos</i>	<i>4</i>
2.2.1.4. <i>Ações e Cotas de FII Negociados em Bolsa</i>	<i>5</i>
2.2.1.5. <i>Derivativos</i>	<i>5</i>
2.2.1.6. <i>Ativos Utilizados Como Margem, Ajustes e Garantia.....</i>	<i>5</i>
2.2.1.7. <i>Ativos Ilíquidos.....</i>	<i>5</i>
2.2.1.8. <i>Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).....</i>	<i>5</i>
2.2.1.9. <i>Venda de CRI's no Secundário.....</i>	<i>5</i>
2.3. Gestão Global do Risco de Liquidez	5
3. CONTROLES PARA GERENCIAMENTO DA LIQUIDEZ	6
4. CENÁRIOS DE ESTRESSE	6
5. ATIVOS DOS FUNDOS	6
6. ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DO PASSIVO	7
7. SITUAÇÕES DE ILIQUIDEZ.....	8
8. ATENUANTES E AGRAVANTES	8
9. REVISÃO	8
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	9

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura Organizacional da Neit Asset Management Ltda. é composta por:

- a) Diretor de Gestão
- b) Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- c) Assistente de Gestão
- d) Assistente de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

2. GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Caso o prazo para pagamento de resgates previsto nos regulamentos dos Fundos seja inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis, serão observadas pela Neit Asset Management Ltda., minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas em regulamento, e a janela de 63 (sessenta e três) dias úteis. Na hipótese de o prazo para pagamento de resgate dos Fundos ser superior a 63 (sessenta e três) dias úteis, será observado pela Neit Asset Management Ltda., no mínimo, o prazo de resgate estabelecido em regulamento.

2.1. Controles de Gerenciamento

Os controles para gerenciamento de risco de liquidez serão efetuados diariamente sob a responsabilidade do Diretor de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, sendo aplicados tanto por fundo quanto de forma consolidada (englobando o total de fundos da Neit Asset Management Ltda.). Levam em consideração, ainda, a concentração e movimentação dos fundos nos seguintes aspectos;

- Liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo;
- Obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias, bem como os valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis;
- Adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.

O resultado desse controle e monitoramento são relatórios específicos para cada fundo contendo as seguintes informações:

- Disponibilidade de ativos de acordo com os vértices dispostos na Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado (ANBIMA, 2015);
- Índice para medir a liquidez do fundo em cenários de estresse que levam em consideração as movimentações do passivo, liquidez dos ativos, obrigações e a cotização do fundo;
- Compatibilidade da liquidez do fundo com os cenários de stress definidos pela gestora.

Caso sejam detectados fundos cujas carteiras estão em desacordo com os parâmetros de liquidez estabelecidos na presente política o gestor será alertado e deverá elaborar plano de ação, para aprovação da área de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, no prazo de 3 (três) dias úteis descrevendo atividades para enquadrar o fundo, de maneira a manter a política, sendo também comunicados os respectivos administradores sobre a avaliação e justificativas da Neit Asset Management Ltda. a respeito do desvio reportado, bem como as eventuais ações corretivas a serem adotadas.

Em caso de desenquadramento, a posição deverá ser reduzida imediatamente até que esta volte aos parâmetros de liquidez estipulados por esta Política.

2.2. Política de Investimentos

As decisões de investimentos deverão ser tomadas de maneira que as carteiras dos fundos sejam consideradas carteiras suficientemente líquidas. Carteiras suficientemente líquidas são aquelas que possuem disponibilidade de caixa proveniente da liquidação de suas posições para cumprir com as obrigações de resgates e de despesas do fundo, segundo os critérios definidos abaixo.

2.2.1. Disponibilidade de Caixa Proveniente da Liquidação de Posições

Cada ativo do fundo será elencado com um número de dias necessário para ser vendido e liquidado, que dependerá do tipo do ativo e da liquidez que esse ativo detém no mercado.

2.2.1.1. Títulos Públicos

Serão considerados liquidados em D+1, os títulos públicos em carteira cuja quantidade não ultrapassar 20% do volume da média diária de negociação. A média diária de negociação é calculada através da média aritmética do volume de negociação nos últimos 10 (dez) dias úteis.

2.2.1.2. Ativos de Renda Fixa Privado

A quantidade de dias considerada para os ativos de renda fixa de crédito privado a serem liquidados será definida pelos dias previstos para pagamento de parcelas em seu documento principal (Ex.: em caso de Certificados de Recebíveis Imobiliários, verificar no Termo de Securitização), bem como o próprio valor projetado das parcelas de acordo com a curva do título, observado os dispostos na Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado definidos pela Deliberação nº 67 emitida pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento da ANBIMA.

2.2.1.3. Cotas de Fundos

Serão considerados os números de dias definidos no regulamento e prospecto do fundo. Além disso, se as cotas analisadas forem de Fundos geridos pela gestora que possuem posição expressiva em Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), será realizado uma análise explodida. Nesta análise será avaliada a liquidez interna do Fundo e não somente o prazo de resgate previamente definido, caso apresente insuficiência, para o Fundo, em bancar com suas obrigações, será feita uma análise sobre realocação de ativos internas na Gestora, onde:

- Será feito um estudo de caixa interno dos Fundos que podem comprar CRI, respeitando seus respectivos regulamentos e necessidade de cumprir com suas obrigações.
- Se for possível realocar todos os ativos, será feito uma análise do Fundo que necessitou a verificação de liquidez, considerando a venda de todos os CRI no mercado secundário de acordo com a média de negociações de CRI's nos últimos

12 (doze) meses no mercado secundário interno (Entre fundos de gestão Neit Asset Management Ltda.).

- Se com essas definições o Fundo conseguir cumprir com suas obrigações, será passado para o gestor para análise e definição de estratégia de liquidez para curto e médio prazo.
- Se não for possível cumprir as obrigações com essas definições, será passado para o gestor em caráter emergencial para se definir um plano de ação para o Fundo ter liquidez suficiente para suas obrigações.

2.2.1.4. Ações e Cotas de FII Negociados em Bolsa

Para definir a liquidez de ações e cotas de FII negociados em bolsa é considerado uma parcela de 20% (vinte por cento) do volume médio de negociação diária dos últimos 30 (trinta) dias úteis do ativo. Essa parcela será liquidada continuamente a partir de D+2. É considerado o histórico dos últimos 12 (doze) meses como média dos dividendos distribuídos como estimativa de liquidez.

2.2.1.5. Derivativos

Serão considerados liquidados na data de ajuste, os derivativos em carteira cuja quantidade não ultrapassar 20% (vinte por cento) do volume da média diária de negociação.

2.2.1.6. Ativos Utilizados Como Margem, Ajustes e Garantia

A quantidade de dias considerada para esses ativos será o dia da liquidação do ativo ou da obrigação que necessite da margem, dos ajustes ou das garantias acrescentado dos dias para sua liquidação de acordo com os critérios acima.

2.2.1.7. Ativos Ilíquidos

Ativos ilíquidos serão os ativos que não possuem negociação no mercado secundário ou que possuem quantidade em carteira significativa em relação ao volume negociado.

2.2.1.8. Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)

Será considerado o prazo de resgate definido em regulamento do fundo.

2.2.1.9 Venda de CRI's no Secundário

Será verificado duas formas de liquidação de CRI no mercado Secundário:

- Valor do PU ("Preço Unitário") do ativo na curva, onde fora inicialmente originado;
- Valor do PU do ativo a mercado, conforme precificação do administrador fiduciário do fundo ao qual o ativo se encontra ou que irá adquirir.

2.3. Gestão Global do Risco de Liquidez

A Neit Asset Management Ltda. adotará os mesmos critérios adotados individualmente para cada Fundo de Investimento que faça a gestão, também para a gestão de risco de

liquidez global, que envolvem todos os fundos geridos pela Neit Asset Management Ltda. de forma consolidada.

3. CONTROLES PARA GERENCIAMENTO DA LIQUIDEZ

Para fins de análises preventivas e detectivas, a gestão de liquidez deve contar com indicadores de *soft limits* e *hard limits*, respectivamente, a serem estabelecidos mediante critério próprio das Instituições Participantes.

A Neit Asset Management Ltda. definirá metodologias, métricas e critérios de avaliação preventiva, tais como:

- a) Avaliação acerca da cotização do Fundo;
- b) Realização de testes de estresse periódicos com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, a liquidez dos Ativos e suas obrigações; e
- c) Avaliação da disponibilidade mínima de recursos que seja compatível com o perfil de obrigações dos Fundos.

4. CENÁRIOS DE ESTRESSE

Como complemento ao controle do risco de liquidez definiu-se uma condição de estresse levando-se em consideração o maior valor resgatado nos últimos 12 (doze) meses, o patrimônio médio dos últimos 12 (doze) meses e uma variação na cota com dois desvios-padrão.

A métrica será somar o quociente do maior valor resgatado (doze meses) sobre o patrimônio líquido médio (doze meses) com o módulo da variação da cota do fundo com dois desvios-padrão.

O resultado será aplicado em duas condições:

- a) Para fundos de investimentos classificados como multimercado, dívida externa, renda fixa, referenciado e curto prazo: caso o resultado fique acima de 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido atual (na data de avaliação), o fundo será levado para avaliação do Diretor de Gestão.
- b) Para fundos de investimentos em ações: caso o resultado fique acima de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido atual (na data de avaliação), o fundo será levado para avaliação do Diretor de Gestão.

5. ATIVOS DOS FUNDOS

A metodologia adotada refletirá a dinâmica de mercado de cada classe de Ativo, tendo como referência as características básicas desses instrumentos e as estratégias utilizadas pelos Gestores de Recursos, e será baseada na estimativa do volume negociado em mercado secundário de um Ativo, com base no volume histórico, devendo tal volume histórico ser descontado por um fator (hair-cut) a ser definido na Política, que ficará à disposição da ANBIMA.

A metodologia será ajustada de forma a considerar as especificidades de cada Ativo e mercado de negociação. A Neit Asset Management Ltda. detalhará como se dará o tratamento dos Ativos utilizados como margem, ajustes e garantias, bem como informará como estes Ativos serão considerados na gestão do risco de liquidez.

6. ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO E COMPORTAMENTO DO PASSIVO

Na análise do passivo, a Neit Asset Management Ltda. considerará, sempre que aplicável, entre outros:

- a) Os valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios consistentes e passíveis de verificação;
- b) O grau de concentração das cotas por cotista;
- c) Os prazos para liquidação de resgates; e
- d) O grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros Gestores de Recursos, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável.

Adicionalmente, para a análise mencionada, a Neit Asset Management Ltda. também utilizará informações sobre os passivos de seus próprios Fundos, como o segmento do investidor.

Para analisar o passivo, a Neit Asset Management Ltda. estimará o comportamento do passivo de seus Fundos, para os vértices de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, utilizando metodologia própria.

Serão consideradas na análise do passivo dos Fundos:

- a) O valor dos resgates esperados em condições normais de mercado;
- b) O grau de concentração das cotas por investidor, que não deverá ultrapassar 60% (sessenta por cento) das cotas emitidas de um fundo, com exceção dos fundos exclusivos/restritos além dos fundos que tenham como cotistas o Gestor e/ou o Administrador;
- c) Os prazos para liquidação dos resgates; e
- d) O grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos no fundo.

A Neit Asset Management Ltda. definiu como premissas mínimas a serem consideradas na análise do passivo de seus fundos o valor dos resgates esperados em condições normais de mercado, o grau de concentração das cotas por investidor, os prazos para liquidação dos resgates, que estarão expostos nos regulamentos dos fundos de investimento que fará gestão e o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos no fundo.

Será utilizada como referência a matriz de probabilidade de resgates para fundos, divulgada mensalmente pela ANBIMA. A matriz é calculada com base em diversos critérios, como segmento do investidor, classe de fundos (ações, renda fixa, multimercados etc.) e períodos de resgates. Em cima desses dados, é calculada uma média de mercado com relação ao percentual de saques em determinado prazo considerando diversos tipos de fundos e de cotistas.

7. SITUAÇÕES DE ILIQUIDEZ

Nos casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes das carteiras de fundos de investimento sob gestão da Neit Asset Management Ltda., a Gestora comunicará imediatamente o Administrador Fiduciário que declarará o fechamento do fundo para a realização de resgates e divulgará fato relevante acerca de tal fechamento. Caso o fundo permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, o fundo convocará no prazo máximo de 1 dia, para realização em até 15 dias, assembleia geral extraordinária para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

- a) Substituição do administrador, gestor ou ambos;
- b) Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;
- c) Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- d) Cisão do fundo; e
- e) Liquidação do fundo.

Enquanto suspensos os resgates, o fundo permanecerá fechado para novas aplicações, em consonância com o que determina o artigo 39 da ICVM 555.

8. ATENUANTES E AGRAVANTES

A Neit Asset Management Ltda. deverá, também, levar em consideração possíveis impactos atenuantes, agravantes e outras características do produto que possam influenciar o passivo dos Fundos. Pode-se considerar como possíveis impactos atenuantes, agravantes e outras características do produto que possam impactar o passivo dos Fundos, incluindo, mas não se restringindo a:

- a) Prazo de cotização;
- b) Prazo de carência para resgate;
- c) Taxa de saída;
- d) Gates (limitadores do volume total de resgates);
- e) Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos sobre concentração por cotista;
- f) Performance do Fundo;
- g) Fundos fechados para captação;
- h) Captação líquida negativa relevante;
- i) Possíveis influências das estratégias seguidas pelo Fundo sobre o comportamento do passivo;
- j) Outras características específicas do produto que tenham influência na dinâmica de aplicação e resgate.

9. REVISÃO

A Política de Gestão de Risco de Liquidez será revista em caráter ordinário anualmente e, extraordinariamente quando necessário e sempre que atualizada, será respeitado o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados de sua alteração, e sua versão completa:

- a) Será registrada na ANBIMA;
- b) Será enviada aos respectivos Administradores Fiduciários dos Fundos, destacando quais foram as alterações realizadas; e
- c) Será publicada no website da Neit Asset Management Ltda. (<http://www.neitasst.com.br>) em sua versão completa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Neit Asset Management Ltda. comunicará ao Administrador Fiduciário quando verificada iminência de descumprimento das regras de resgate dos Fundos.

As informações aqui contidas são direcionadoras e podem apresentar divergências pontuais para Fundos e Instituições Participantes que possuam características específicas. Em caso de divergências, a Instituição Participante deve deixar registrado o motivo da divergência com as devidas justificativas, deixando à disposição da ANBIMA, caso solicitado.